

LEI Nº 2046, de 26 de janeiro de 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alteração na Lei Orçamentária Anual nº 2032, de 20 de dezembro de 2017, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.215.959,52 (Três milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), utilizando-se o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Constituem-se recursos para fazer face às disposições do artigo anterior o superávit financeiro apurado em 31/12/2017, sob as fontes de recursos:

Fonte de recurso	Saldo a utilizar
200 - Recursos Ordinários	212.907,53
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	110,42
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	197,25
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	29.388,94
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	6.292,69

222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	81.071,88
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	423.497,68
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.164.257,05
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	170.426,39
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	55.950,86
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.741,43
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	395,47
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	546,70
247 - Transferência do Salário-Educação	1.826,78
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	23.531,71
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	63,09
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	37.164,28
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	48.909,21
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	526.816,88
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	94.637,09
257 - Multas de Trânsito	11.680,02
292 - Alienação de Bens	324.546,17
TOTAL GERAL POR FONTES	3.215.959,52



TOTAL R\$ 3.215.959,52 (Três milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Perdizes-MG, 26 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal